

ATA 023/GRUPO/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Conselheiro Astor José Gruner, e Conselheiro José Luiz Juruena (participou no momento do segundo item de Pauta); a Procuradora Márcia Silva; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Campos, e o Diretor Elias Paulo Mueller, bem como representantes da CORSAN: Superintendente José Epstein, Engenheiros Daniel Teixeira e Piero Ereno, as Gestoras Fernanda Tassoni e Rosângela Freitas, e a partir do segundo item da pauta Geraldo Fontoura da CORSAN participou, tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Resolução 12 – Ref. Cotas negativas de Esgotos – Conselheiro Astor:

O conselheiro Astor referiu-se a respeito da cobrança de disponibilidade de cota negativa de esgoto, onde a população é de baixa renda e o investimento na adequação é difícil, referindo-se à alteração realizada na Resolução 12, supondo que talvez tenha faltado na redação do artigo alterado, que fica a critério da CORSAN, sendo que, segundo a posição da CORSAN essa redação deveria ser alterada para possibilitar melhor cumprimento da Resolução. O Superintendente da CORSAN, José Epstein, relatou o que causou insegurança à CORSAN por abrir uma alternativa que poderá ser isentada a cobrança, faltando estabelecer quais os critérios de avaliação das condições para a isenção. Após debates, foram alinhados os termos da nova redação da Resolução 12, sanando os pontos levantados pela Companhia, quanto aos critérios para isenção da cobrança de cota negativa, bem como quanto ao prazo, sendo que foram discutidas diversas possibilidades que serão contempladas em nova alteração na redação da Resolução 12/2018 a ser aprovada, editada e publicada, ficando definido que fica suspensa temporariamente a aplicação da alteração da Resolução 12/2018 e os processos em andamento dentro da CORSAN em relação a esse assunto, até nova decisão, sendo que a AGERST vai comunicar oficialmente à CORSAN o que ficou definido na presente reunião.

2.0 Plano de Perdas: ações, atrasos e replanejamento – Conselheiro Ernani:

O Conselheiro Ernani retomou o histórico de atrasos da CORSAN, que desde 2019 já não atinge a meta, referindo-se ao monitoramento do Plano desde sua aprovação, observando que no final de 2020 não foi atingido 50% de cumprimento das ações, também com histórico de descumprimento de prazos. O Superintendente Epstein apresentou a defesa da CORSAN referindo-se ao cenário atual do Brasil quanto ao problema de não atingimento de metas do Plano de Perdas, devido principalmente a falta de matéria-prima, decorrente do atraso na entrega pelos fornecedores, dentre os impactos causados pela Pandemia, bem como citando aspectos legais que dificultam o andamento das obras. O Engenheiro Piero da CORSAN fez suas considerações referindo-se aos serviços direcionados às ações de redução de perdas, que envolvem empresas que não existem no estado do RS, sendo que a Companhia vem trabalhando para consolidar um contrato que busque a eficiência neste sentido. O engenheiro também comentou a respeito dos diversos índices de análise de perdas, considerando que deve ser identificado o melhor índice a ser utilizado, mediante análise das particularidades. Também comentou que, em relação aos prazos para cumprimento das ações, existem algumas ações não cumpridas, que não podem ser recuperadas. Quanto ao Plano de Perdas e cronograma referiu que devido à Pandemia ocorre muito atraso no fornecimento de materiais.

Comentou também a respeito do trabalho de varredura de vazamentos realizado em Santa Cruz do Sul, o qual foi concluído em todo o território. O conselheiro Ernani referiu-se às redes antigas que apresentam muitos rompimentos e que necessitam ser substituídas conforme cronograma. O Engenheiro Piero informou a respeito do andamento dessas obras, as quais estão seguindo o cronograma, estando regularizada a entrega de material, salientando que a execução dessas obras deve ser orquestrada de forma que não traga prejuízos à mobilidade urbana, obstruindo o trânsito da cidade. O engenheiro propôs o envio de Relatório contendo o andamento das ações à AGERST. O conselheiro Ernani informou que vai consolidar os Processos e Termos de Notificação, monitorando de uma forma geral, mediante os relatórios mensais enviados pela CORSAN, salientando as questões pertinentes à substituição de redes e de hidrômetros. O Fiscal Claudiomiro solicitou relatório contendo o que foi executado desde Outubro de 2020 até a presente data para que haja um comparativo com o cronograma. Ficou definido que até dia 27/04/21 a CORSAN enviará à AGERST o Relatório com as ações realizadas e andamento das obras que estão em execução. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, com gravação em áudio.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral